

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.341 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera a pedido por aposentadoria
servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob nº 66.941 de 10/09/2020, resolve;

Art. 1º Exonerar a pedido, por aposentadoria a partir de **15/09/2020**, **JOSELITA DE LURDES**, matriculada sob nº 1211-4, portadora da Cédula de Identidade nº 4.658.356-6 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.164.199-00, do cargo de **Servente Geral**, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.204 de 13 de março de 2012, empossada sob nº 702 de 13/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE de edição 824 do dia 16/09/2020.